



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.420

DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto na Lei nº 780, de 1º/07/1991 alterada pela Lei nº 1.130, de 08/07/2004 que criou no Município de Cajamar, em atendimento a legislação Federal, o Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** que referido Conselho é o órgão deliberativo fiscalizador e avaliador, destinado a atuar nas questões da Política Municipal de Saúde, seguindo dentre outras as Resoluções de Conselho Nacional de Saúde; e

**Considerando** que a Diretoria Municipal de Saúde comunicou os nomes dos novos integrantes, através do Ofício DSM nº 094/16.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de titulares e seus respectivos suplentes, para o período de **26 de janeiro de 2016 a 27 de setembro de 2017**.

GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
Dr. Francisco Otávio de Oliveira Luiz	Janaína Guilger dos Santos
Dalete de Oliveira	Wildenilson Renato Pereira Zuim
PRESTADORES DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE
Ricardo Bonifácio Flores	Juliana Foloni
TRABALHADORES DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Marco Rogério Bigardi	Ragna Rodrigues de Assis
Wildson Francisco de Souza Silva	Robson Oliveira Naurosk
Luciana Bulgarelli	Adriana de Cássia Silva



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.420/16 – Fls. 02**

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
TITULAR	SUPLENTE
Raimundo de Jesus	Glaucio Antonio Infanti Júnior
Messias Costa	Maria Aparecida Geremias Castilho
Ariane Hitos Ferreira	Maria Alice dos Santos
Wanda de Assis Pereira	
Mauro Nunes da Silva	
Maria de Fátima de Lima	

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2016.

  
**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.*

  
**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo